



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**Estado de São Paulo
Novo tempo**

DECRETO Nº 4.486, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

(DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E/ OU TÍTULOS PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, CRIADOS POR LEIS MUNICIPAIS VIGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar no exercício financeiro de 2007, o Concurso Público nº 01/2007, para provimento de vários cargos públicos efetivos que estiverem vagos, que vagarem ou que forem criados durante a validade do Concurso referente às escolaridades: alfabetizados, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior.

§1º – O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2007 será de 01(um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Executivo.

Art. 2º – A coordenação do Concurso Público nº 01/2007 será efetuada pela Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público nº 01/2007, a seguir designada, que se responsabilizará pela elaboração dos editais e suas respectivas publicações, fiscalização da execução e solução dos casos omissos:

- I. **Claudia Iracema Bruno da Silva – Secretaria de Administração;**
- II. **Raquel Ferreira Fogaça – Secretaria de Administração;**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo

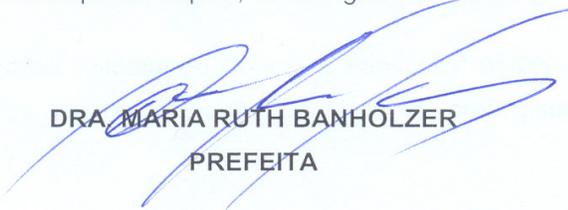
Novo tempo

- III. Edgar José Fiusa – Secretaria de Educação e Cultura;
- IV. Sidney Sepulcre – Secretaria de Higiene e Saúde;
- V. Ruth Frederico Gianezzi – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

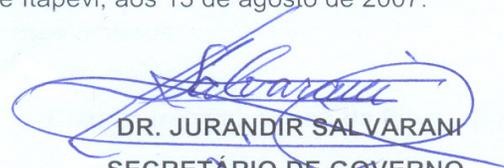
Art. 3º – Fica autorizada a execução indireta dos servidores atinentes ao Concurso Público mencionado no artigo 1º deste Decreto, observadas as normas legais vigentes, em especial aquelas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de Agosto de 2007.


DRA. MARIA RUTH BANHÖLZER
PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de agosto de 2007.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO